# COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

## PARECER N° 43 – 27/10/2020

**Projeto de Lei Nº 43/2020-E**, 22/10/2020, de autoria do Poder Executivo.

**RELATOR:** Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei **"Dispõe sobre medidas para o combate à poluição sonora no Município e dá outras providências".**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2020.

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**JULIO ANTONIO MARIANO**
PRESIDENTE CPSECLT

**JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR**
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

**ETELVINO NOGUEIRA**
MEMBRO CPSECLT

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834 em 27/10/2020 17:05:59
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código P6U8-S5Z0-V5U5-D8T1